



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

DANIEL
CAPRIOLI
PEREIRA
09/07/2024 15:21

MARIA LUCIA
CUEY
FIGUEIREDO
TRAVI
09/07/2024 16:50

1. Identificador da demanda no PAC

Item: Esta demanda está prevista no PAC CSG 2024 através do item **12003**.

Objeto: Aquisição de louças e talheres.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média – até final de junho.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de copa e cozinha, como, copos de vidro, talheres de inox, para suprir as necessidades da Sede e das Unidades Judiciárias deste tribunal, durante o exercício 2024.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega dos materiais deverá ser feita, em até 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da nota de empenho, no exercício de 2024.

2.3. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. Justificativa

Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de atender à demanda da Sede deste tribunal e das Varas do Trabalho jurisdicionadas, dos referidos materiais, durante o exercício 2024. Isso visa proporcionar aos servidores e magistrados condições ideais para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

5. Quantidade a ser contratada

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE ESTIMADA |
|------|---|-------|---------------|
| 1 | colher de sobremesa, em aço inox. | unid | 120 |
| 2 | faca de sobremesa, em aço inox. | unid | 120 |
| 3 | garfo de sobremesa, em aço inox. | unid | 120 |
| 4 | colher de chá em aço inox. | unid | 120 |
| 5 | colher de cafezinho, em aço inox | unid | 120 |
| 6 | aparador de copos (porta copos), redondo, em aço inox | unid | 50 |
| 7 | copo de vidro, para água | unid | 120 |

6. Valor Estimado e Origem do Recurso





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Valor Estimado Anual: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Origem do Recurso: - PAC CSG 2024

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Tipo de procedimento: - Compra Direta - SDE

Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Subelemento: 21 - Material de Copa e Cozinha

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante/Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

Substituto do Integrante Demandante/Técnico

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Coordenadora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Data: 09/07/2024.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 09/07/2024

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Diretora da Área Demandante

